



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 009/2023

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Andréia Wagner Russi Prefeita do município através do setor que compete a construção de redutor de velocidade na avenida Zé de Bia próximo ao galpão da reciclagem.

JUSTIFICATIVA.

Constantemente recebemos cobranças de moradores que utilizam a avenida reclamando em relação a velocidade que os motoristas transitam naquela avenida causando acidentes naquela região.

Diante do exposto, solicito a chefe do Executivo, através dos órgãos competentes, que tome as devidas iniciativas para a realização deste pedido e atendimento a esta indicação.

Éverton Ribeiro da Silva.

Vereador Autor

Jaciara ,29 de Maio de 2023.

PROTOCOLADO	
Nº	580
Data	30/05/23
	849